



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1372/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 5.723.296-0-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 718.633.119-04, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com o § único da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº. 090 de 18 de dezembro de 2001 e nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 4338/2010, com fruição no período de 05 de outubro de 2011 a 27 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 01 DE JANEIRO DE 1944

ANEXO Nº 01 DE 1944

PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO

DE 20 / Outubro / 20 11

DE Nº 9.309

UPUARANA, 20 / 10 / 20 11

W. H. G. G. G.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO